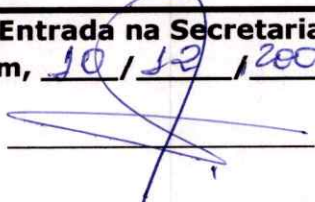
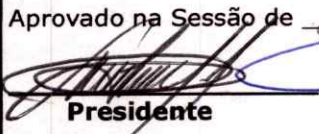
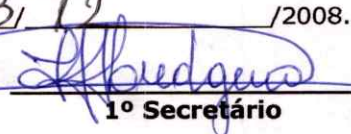




ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"  
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS

<b>REQUERIMENTO</b>  Nº 1672/2008 <b>VISTO EXP.</b> OP N.º 4224 Jânio 5070	<b>Entrada na Secretaria</b> Em, 10 / 12 / 2008 	<b>DESPACHO</b> Aprovado na Sessão de 22 / 12 / 2008.  Presidente  1º Secretário
	<b>Adiado para próxima Sessão</b> Em, ___ / ___ / ___  Presidente	<b>EMENTA:</b> <b>REQUER DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO, A DEVIDA FISCALIZAÇÃO PARA O DEVIDO CUMPRIMENTO DOS HORÁRIOS DA LINHA DE ÔNIBUS 004.</b>

Senhor Presidente

**Requeiro**, conforme Regimento Interno, Art. 165, após ouvido o plenário desta sublime Casa, que seja solicitado ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL DESTA CIDADE SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO**, para que seja determinado junto a **SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE PÚBLICO, SR. DERLOPIDAS GOMES NEVES NETO**, a devida fiscalização para o devido cumprimento dos horários da linha de ônibus 004.

**Considerando** que essa solicitação surge em face das inúmeras reivindicações dos moradores dos bairro do catolé;

**Considerando** a necessidade dessa fiscalização para que sejam corrigidos esses constantes atrasos que vêm prejudicando toda a população campinense que tanto dependem do transporte público;

**Ressaltando** que a espera por essa linha de ônibus têm demorado aproximadamente 40 minutos, e conforme os usuários, há uma forte suspeita de que isso esteja ocorrendo devido á diminuição do número de passagens, após a chegada do Terminal de Integração;

**Considerando** ainda que essas reclamações foram manifestadas na coluna calçadão do Jornal da Paraíba, do dia 09 de dezembro de 2008;

**Esclareço** que tal solicitação deve-se ainda, ao fato da grande contribuição que nos trará, em termos de melhoria na qualidade de vida de toda população que reside no local e em suas imediações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 10 de dezembro de 2008.

**JOÃO DANTAS**  
Vereador - PTN

